

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2024

**Dispõe sobre a autorização para o Poder legislativo a realizar suplementação Orçamentária de R\$ 178.343,00 (cento e setenta e oito mil e trezentos e quarenta e três reais) De acordo com o orçamento vigente.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, propõe no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32, II, 38, 39, III, IV, XIII, XXV, e XXX do Regimento Interno desta Casa, e faz saber que aprovou e promulgou o seguinte ato:

### RESOLVE:

**Art. 1** Fica o Poder Legislativo Municipal de alto do Rodrigues autorizado a realizar suplementação Orçamentária de R\$ \$ **178.343,00** (cento e setenta e oito mil e trezentos e quarenta e três reais)

De acordo com o orçamento vigente, tendo em vista o contido na Lei Municipal Lei Municipal 784/2023, de acordo com as destinações orçamentárias abaixo

**Órgão: 01 - Poder Legislativo**

**Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues**

---

### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1	01.001.01.031.0006.1001.4.4.90.51.1.500.0000	42.343,00
Cód. red.: 8	01.001.01.031.0007.1001.3.1.90.94.1.500.0000	116.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**  
**CNPJ Nº 08.470.825/0001-81**



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Cód. red.: 14	01.001.01.031.0007.1001.3.3.90.39.1.500.0000	20.000,00
---------------	--	-----------

---

<b>Sub-Total:</b>		<b>178.343,00</b>
-------------------	--	-------------------

---

<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>178.343,00</b>
------------------------------------	--	-------------------

**Órgão: 01 - Poder Legislativo**

**Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues**

---

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 4	01.001.01.031.0007.2001.3.1.90.11.1.500.0000	<b>178.343,00</b>
--------------	--	-------------------

---

<b>Sub-Total:</b>		<b>178.343,00</b>
-------------------	--	-------------------

---

<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>178.343,00</b>
--------------------------------	--	-------------------

**Art. 2º.** Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em  
3 de junho de 2024.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**  
**CNPJ Nº 08.470.825/0001-81**



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

---

**JOSE ITAMAR DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

**TAILDO DOS NASCIMENTO BARROS**  
**1º SECRETÁRIO**

---

**SEBASTIÃO FERNANDES**  
**2º SECRETÁRIO**